

Processo nº 1090/2021  
PORTARIA Nº 9.907, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.898, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe, preponderantemente, sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do processo administrativo nº 1090/2021, deste Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 9.898, de 13 de janeiro de 2021, que dispõe, preponderantemente, sobre a nomeação da Presidência e dos membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 6.536, de 16 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** .....

I - Marilza Barotti Natali - representante da Secretaria de Assistência Social - SAS; e

II - Alessandra Fabiana Brasileiro Piza - representante da Secretaria de Educação - SE; e

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de fevereiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

MO nº 925/2021  
PORTARIA Nº 9.908, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.817, de 19 de dezembro de 2019, que designa membros para composição do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a instrução do MO nº 925/2021, deste Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A Portaria nº 9.817, de 19 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"**Art. 1º** .....

I - .....

b) Procuradoria-Geral do Município - PGM:

1. titular: Loretha Felippini Rodrigues - Matrícula nº 31.340-4;

2. suplente: Caroline de Oliveira Soares - Matrícula nº 45.967-4;

....." (NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de fevereiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

Processo nº 7756/77  
PORTARIA Nº 9.909, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre alteração da Portaria nº 9.755, de 2 de abril de 2019, que constitui o Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, e considerando a instrução do processo administrativo nº 7756/77, deste Município, **RESOLVE**:

**Art. 1º** A Portaria nº 9.755, de 2 de abril de 2019, que constitui o Conselho Municipal de Educação, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 2º** .....

I - .....

a) Titular - Rosângela Oliveira Babinska;

b) Suplente - Rubia Armellini de Freitas;

c) Titular - Vanessa de Magalhães Pina;

d) Suplente - Priscilla de Cassia Bessi de Mattos;

e) Titular - Joseleine de Campos Gomes;

f) Suplente - Patricia Vivolo Rotondaro da Silva;

g) Titular - Patricia dos Santos Vieira de Oliveira;

h) Suplente - Caroline Guerra Takeuchi;

i) Titular - Vanessa Takigami Alves;

j) Suplente - Rosa Maria Monsanto Gloria;

II - .....

a) Titular - Maria Cristina Braga de Borthole Pieroni;

b) Suplente - Tatiana Mariana Chaves;

c) Titular - Bruno Masini Borim;

d) Suplente - Sabrina Napier Escudeiro;

....." (NR)

"**Art. 2º** Designar as servidoras Rosângela Alves Babinska e Patricia dos Santos Vieira de Oliveira, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho Municipal de Educação." (NR)

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,

18 de fevereiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MÁRCIA GATTI MESSIAS**

Secretária-Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 21.459, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 86608/2019)** - Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis à Fundação do ABC, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 21.460, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 69299/2019)** - Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis municipais à Fundação do ABC.

**DECRETO Nº 21.461, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021 - (P. nº 19773/2010)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal à Fundação do ABC.

## 107ª JUNTA DE SERVIÇO MILITAR – SÃO BERNARDO DO CAMPO

### TERMO DE POSSE DE SECRETÁRIO

Aos 22 dias do mês de janeiro de 2021, nesta cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, no Gabinete do Prefeito Municipal, o Sr. Fernando Anaoka Culler, funcionário municipal, foi empossado por esta Prefeitura, no cargo de Secretário da Junta de Serviço Militar.

Na oportunidade, foram conferidos, minuciosamente, os bens pertencentes à Prefeitura e distribuídos à JSM, os quais se encontram sem alteração e passam à responsabilidade do Secretário empossado. A escrituração acha-se em dia.

Por ser verdade, foi lavrado o presente Termo que vai assinado por mim, Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar, e pelo Secretário empossado.

São Bernardo do Campo,

22 de janeiro de 2021

**ORLANDO MORANDO JUNIOR**

Prefeito do Município de São Bernardo do Campo e Presidente da JSM

**FERNANDO ANAOKA CULLER**

Secretário Empossado

## Secretaria de Administração e Inovação Departamento de Gestão de Pessoas

### RESOLUÇÃO SA Nº 2, de 15 de fevereiro de 2021.

*Estabelece alteração nas medidas de retorno ao trabalho de forma presencial, previstas na Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020, e dá outras providências.*

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**, Secretário de Administração e Inovação, no uso das atribuições legais e, considerando previsão constante no Decreto nº 21.116, de 24 de março de 2020, e alterações,

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica revogado o item III, do art. 2º, da Resolução SA nº 11, de 5 de junho de 2020.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor, a partir de 1º de março de 2021.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2021.

**ADLER ALFREDO JARDIM TEIXEIRA**

Secretário de Administração e Inovação

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO SEM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – desta edição que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe, mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente.

### COMUNICADO – NOMEAÇÃO COM VÍNCULO EFETIVO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, por meio de Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município que, enquanto perdurar a vigência do Decreto 21.116/20, que trata da pandemia do COVID-19, deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal), mediante prévio agendamento realizado pelo setor competente, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

### COMUNICADO - DESLIGAMENTO

Informamos a todos os funcionários que se desligarem, por motivo de exoneração ou aposentadoria, que a quitação da conta final será realizada após o cumprimento dos seguintes requisitos: entrega de declaração de bens atualizada, devolução do crachá funcional e cartão de estacionamento do Paço Municipal, caso possua, bem como, após o encaminhamento dos documentos pelo superior imediato (folha de presença assinada e memorando digital sobre a não detenção de bens públicos).

A declaração de bens atualizada, o crachá funcional e o cartão de estacionamento do Paço Municipal deverão ser entregues pelo servidor no Atendimento ao Servidor, localizado na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro – São Bernardo do Campo (dependências da antiga Câmara Municipal).

Os documentos referentes à atestação de frequência e a informação sobre a não detenção de bens deverão ser enviados pelo superior imediato, por meio de memorando digital (PRODIGI) para a Seção de Administração do Quadro – SA-421.

São Bernardo do Campo, 15 de fevereiro de 2021.

**MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO**

Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SA-43

#### DIVISÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo CONVOCA a servidora CLARICE DOS SANTOS MARTINS OLIVEIRA, matrícula 22911-8, para Junta Médica, munida de relatório e exames médicos, a comparecer impreterivelmente, no dia 8 de março de 2021, às 9 horas, no Departamento de